

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

Pregão Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-PRP/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50/14****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº17-PRP/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba neste ato representado por **PAULO ANDRE BRAZ SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 04068685-06, inscrita no CPF sob o nº 456555705-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Jose Antonio de Castro Alves, nº 11A - Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **MED EXPRESSO COMERCIO LTDA**, estabelecida na Av. Aliomar Baleeiro, s/n, Loja B, Lote 19, Pirajá, Salvador-BA. CEP: 41.500-660, CNPJ nº 10.659.645/0001-94, neste ato representada pelo Sr PAULO SERGIO SEIXAS DE MAGALHÃES MACHADO DO CARMO, inscrito no CPF sob o nº CPF:506.490.785-00, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº062-A/2006 e 28/2014, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ATA ficam registrados os seguintes preços, objetivando REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-PRP/2014, cujo objeto e aquisição futura e eventual de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município – BA:

**LOTE 01- COMPRIMIDO, CÁPSULA E DRÁGEA**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Acarbose 50 mg	Comp.	Sigma Pharma	40.000	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
2	Acetazolamida 250 mg	Comp.	União Quimica	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
3	Aciclovir 200 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
4	Acido Acetilsalicílico (AAS) 100 mg	Comp.	Imec	70.000	R\$ 0,01	R\$ 700,00
5	Acido Acetilsalicílico (AAS) 500 mg	Comp.	Sobral	2.000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
6	Acido Fólico 5 mg	Comp.	Mariol	50.000	R\$ 0,01	R\$ 500,00
7	Acido ursodesoxicólico 150 mg	Comp.	Zambon	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
8	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comp.	Prati Donaduzzi	30.000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

9	Alendronato de sódio 70 mg	Comp.	Biosintética	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
10	Alopurinol 100 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	15.000	R\$ 0,03	R\$ 450,00
11	Alopurinol 300 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
12	Aminofilina 0,100mg	Comp.	Hipolabor	30.000	R\$ 0,03	R\$ 900,00
13	Amiodarona cloridrato 100 mg	Comp.	Ranbaxy	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
14	Amiodarona cloridrato 200 mg	Comp.	Geolab	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
15	Amoxicilina 500 mg	Comp.	Teuto	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
16	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500/125mg	Comp.	E.M.S.	20.000	R\$ 1,30	R\$ 26.000,00
17	Ampicilina 500mg	Comp.	Prati Donaduzzi	30.000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
18	Anlodipino besilato 10 mg	Comp.	Geolab	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
19	Anlodipino besilato 5 mg	Comp.	Geolab	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
20	Anlodipino besilato 5 mg + benazepril cloridrato 10 mg	Cap.	Biolab	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
21	Aspartato de L-arginina 250 mg	Comp. Rev.	Nikkho	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
22	Atenolol 100 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
23	Atenolol 50 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	60.000	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
24	Atenolol 50 mg + clortalidona 12,5 mg	Comp.	Medley	672	R\$ 0,30	R\$ 201,60
25	Atorvastatina cálcica 10 mg	Comp. Rev.	Teuto	1.080	R\$ 0,63	R\$ 680,40
26	Azitromicina 500 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	15.000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
27	Bromoprida 10 mg	Comp.	Medley	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
28	Cabergolina 0,5 mg	Comp.	Zodiac	900	R\$ 9,10	R\$ 8.190,00
29	Calcitriol 0,25 mcg	Comp.	Roche	1.000	R\$ 2,33	R\$ 2.330,00
30	Candesartana cilexetila 8 mg	Comp.	Sandoz	3.000	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
31	Captopril 25 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	40.000	R\$ 0,02	R\$ 800,00
32	Carbonato de Cálcio 500 mg	Comp.	Glaxosmithkline	30.000	R\$ 0,02	R\$ 600,00
33	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg+ 200UI	Comp.	Sanofiaventis	2.880	R\$ 0,05	R\$ 144,00
34	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg+ 400UI	Comp.	Sanofiaventis	21.600	R\$ 0,04	R\$ 864,00
35	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	Germed	10.000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
36	Carvedilol 25 mg	Comp.	Germed	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
37	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	E.M.S.	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
38	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	Germed	10.000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
39	Cefadroxila 500 mg	Comp.	Eurofarma	20.000	R\$ 0,65	R\$ 13.000,00
40	Cefalexina 500 mg	Comp/ Cap	Teuto	60.000	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
41	Cilostazol 50 mg	Comp.	Eurofarma	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
42	Ciprofloxacino cloridrato 250 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	25.000	R\$ 0,03	R\$ 750,00
43	Ciprofloxacino cloridrato 500 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	30.000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
44	Claritromicina 250 mg	Comp.	Pharlab	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
45	Clindamicina 150 mg	Cap.	E.M.S.	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
46	Clonidina 0,10 mg	Comp.	Boehringer	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00
47	Clonidina 0,15 mg	Comp.	Boehringer	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
48	Clonidina 0,20 mg	Comp.	Boehringer	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
49	Clopidogrel Bissulfato 75 mg	Comp.	Sandoz	15.000	R\$ 0,50	R\$ 7.500,00
50	Cloranfenicol 250 mg	Comp/ Cap	Colmed	1.200	R\$ 0,12	R\$ 144,00
51	Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg	Comp.	Mantecorp	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
52	Dexametasona 4 mg	Comp.	E.M.S.	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
53	Dexclorfeniramina maleato 2 mg	Comp.	Geolab	40.000	R\$ 0,04	R\$ 1.600,00

Av. O Navio Negroirei, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

2

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

54	Diclofenaco Sódico 50 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	5.000	R\$ 0,02	R\$ 100,00
55	Digoxina 0,25 mg	Comp.	Pharlab	30.000	R\$ 0,01	R\$ 300,00
56	Diltiazem 30 mg	Comp.	E.M.S.	500	R\$ 0,06	R\$ 30,00
57	Dimenidrinato 100 mg	Comp.	Pharlab	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
58	Dimenidrinato 50mg+ Piridoxina cloridrato 10 mg	Comp.	Nycomed	15.000	R\$ 0,05	R\$ 750,00
59	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg	Comp.	Teuto	3.000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
60	Dipirona Sódica 500 mg	Comp.	Sobral	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
61	Domperidona 10 mg	Comp.	Ranbaxy	2.000	R\$ 0,02	R\$ 40,00
62	Doxiciclina 100 mg	Comp.	Pharlab	4.000	R\$ 0,03	R\$ 120,00
63	Dutasterida 0,5 mg + cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Cap.	Glaxosmithkline	720	R\$ 1,00	R\$ 720,00
64	Enalapril maleato 5 mg	Comp.	Neo Quimica	50.000	R\$ 0,01	R\$ 500,00
65	Enalapril maleato 10 mg	Comp.	Geolab	50.000	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
66	Enalapril maleate 20 mg	Comp.	Geolab	80.000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
67	Eritromicina estolato 500 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	5.000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
68	Escopolamina, butilbrometo 10 mg	Comp.	Greenpharma	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
69	Espiramicina 500 mg	Comp.	Sanofiaventis	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
70	Espironolactona 25 mg	Comp.	Aspenpharma	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
71	Espironolactona 100 mg	Comp.	Hipolabor	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
72	Esomeprazol magnésico 40 mg	Comp.	E.M.S.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
73	Etelxilato de dabigatran (pradaxa) 110 mg	Cáp.	Boehringer	6.000	R\$ 2,93	R\$ 17.580,00
74	Etinilestradiol+Levonorgestrel 0.03mg + 0.15mg	Comp.	Mabra	50.000	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
75	Estrógenios conjugados 0,3 mg	Comp.	Wyeth	2.360	R\$ 0,05	R\$ 118,00
76	Finasterida 5 mg	Comp.	Biosintética	1.200	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
77	Fluconazol 150 mg	Cáps	Prati Donaduzzi	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
78	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15 mg	Comp.	Hipolabor	1.500	R\$ 0,01	R\$ 15,00
79	Fumarato de bisoprolol 5 mg	Comp.	E.M.S.	3.000	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00
80	Furosemida 40 mg.	Comp.	Hipolabor	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
81	Glibencamida 5 mg	Comp.	Geolab	70.000	R\$ 0,02	R\$ 1.400,00
82	Glicerol supositório 72mg, uso para lactantes	Cáp/sup	Granado	500	R\$ 0,24	R\$ 120,00
83	Glicazida 30 mg comprimido de liberação prolongada	Comp.	Ranbaxy	30.000	R\$ 0,33	R\$ 9.900,00
84	Glicazida 60 mg comprimido de liberação prolongada	Comp.	Servier	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
85	Hidralazina cloridrato 25 mg	Comp.	Novartis	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
86	Hidralazina cloridrato 50 mg	Comp.	Novartis	10.000	R\$ 0,31	R\$ 3.100,00
87	Hidroclorotiazida 12,5 mg	Comp.	Teuto	5.000	R\$ 0,02	R\$ 100,00
88	Hidroclorotiazida 25 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	70.000	R\$ 0,03	R\$ 2.100,00
89	Hidroxicloroquina 400 mg	Comp.	Sanofiaventis	2.000	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
90	Hidróxido de alumínio 230 mg	Comp.	Sanofiaventis	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
91	Hidróxido de alumínio 300 mg	Comp.	E.M.S.	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
92	Ibuprofeno 600 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	60.000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
93	Indapamida 1,5 mg	Comp.	E.M.S.	3.000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
94	Isossorbida, dinitrato 10 mg comprimido sublingual	Comp.	Sigma Pharma	8.000	R\$ 0,02	R\$ 160,00
95	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido sublingual	Comp.	Sanval	8.000	R\$ 0,01	R\$ 80,00
96	Isossorbida mononitato 20 mg	Comp.	Biosintética	3.000	R\$ 0,05	R\$ 150,00
97	Isossorbida mononitato 40 mg	Comp.	Biosintética	3.000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
98	Itraconazol 100 mg	Cap.	Prati Donaduzzi	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00

Av. O Navio Negroirei, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

3

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

99	Ivermectina 6 mg	Comp.	E.M.S.	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
100	Levonorgestrel 0,75 mg	Comp.	Mabra	8.000	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00
101	Levotiroxina sódica 25mcg	Comp.	Merck	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
102	Levotiroxina sódica 50mcg	Comp.	Merck	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
103	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	Merck	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
104	Levotiroxina sódica 150mcg	Comp.	Merck	2.500	R\$ 0,33	R\$ 825,00
105	Loratadina 10 mg	Comp.	Geolab	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
106	Losartana Potássica 50 mg	Comp.	Geolab	70.000	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
107	Losartana potássica 100 mg + hidrocortizida 25 mg	Comp.	Laboris	720	R\$ 1,35	R\$ 972,00
108	Losartana potássica 50 mg + besilato de anlodipino 5 mg	Comp.	Biosintética	1.080	R\$ 0,60	R\$ 648,00
109	Meclizina clor. 25 mg	Comp.	Aspenpharma	1.500	R\$ 0,51	R\$ 765,00
110	Meloxicam 7,5 mg	Comp.	Eurofarma	300	R\$ 0,37	R\$ 111,00
111	Meloxicam 15 mg	Comp.	Biosintética	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
112	Metformina cloridrato 500 mg	Comp.	Teuto	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
113	Metformina cloridrato (glifage xr) 750 mg	Comp.	Merck	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
114	Metformina cloridrato 850 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
115	Metildopa 250 mg	Comp.	TKS	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
116	Metildopa 500 mg	Comp.	TKS	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
117	Metoclopramida cloridrato 10 mg	Comp.	Belfar	20.000	R\$ 0,01	R\$ 200,00
118	Metoclopramida clor. 7mg+dimeticona 40mg+pepsina 50mg	Cáp.	Aché	3.000	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
119	Metoprolol succinato 100 mg comp. de liberação controlada	Comp.	Astrazeneca	30.000	R\$ 2,30	R\$ 69.000,00
120	Metoprolol succinato 50 mg comp. de liberação controlada	Comp.	Astrazeneca	20.000	R\$ 1,10	R\$ 22.000,00
121	Metoprolol succinato 25 mg comp. de liberação controlada	Comp.	Astrazeneca	30.000	R\$ 0,60	R\$ 18.000,00
122	Metronidazol 250 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	40.000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
123	Nifedipino 10 mg	Comp/ Cap	Geolab	20.000	R\$ 0,74	R\$ 14.800,00
124	Nifedipina Retard 20 mg	Comp. Rev.	Laboris	30.000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
125	Nitrendipino (caltren)10 mg	Comp.	Libbs	1.080	R\$ 0,90	R\$ 972,00
126	Nitrofurantoína 100 mg	Cap	Teuto	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
127	Noretisterona 0,35mg	Comp.	Biolab	10.000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
128	Norfloxacino 400 mg	Comp. Rev.	Medley	8.000	R\$ 0,99	R\$ 7.920,00
129	Omeprazol 10 mg	Cap.	Medley	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
130	Omeprazol 20 mg	Cáp.	Geolab	50.000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
131	Ondansetrona cloridrato 4 mg	Comp.	Biolab	1.500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
132	Ondansetrona cloridrato 8 mg	Comp.	Biolab	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
133	Orlistate (lipblock) 120 mg	Comp.	Germed	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
134	Paracetamol 500 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	40.000	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
135	Paracetamol 750 mg	Comp.	Pharlab	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
136	Piretamina 25 mg	Comp.	Farmoquímica	2.000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
137	Piridoxina cloridrato 40 mg	Comp.	Cazi	1.500	R\$ 0,31	R\$ 465,00
138	Prednisona 20 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	20.000	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
139	Prednisona 5 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	20.000	R\$ 0,03	R\$ 600,00
140	Propafenona cloridrato 150 mg	Comp.	Sanofiaventis	1.500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
141	Propafenona cloridrato 300 mg	Comp.	Abbott	1.500	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
142	Propranolol cloridrato 10 mg	Comp.	Medley	5.000	R\$ 0,03	R\$ 150,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

143	Propranolol cloridrato 40 mg	Comp.	Geolab	5.000	R\$ 0,02	R\$ 100,00
144	Propiltiouracila 100mg	Comp.	Biolab	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00
145	Ranitidina cloridrato 150 mg	Comp.	União Quimica	5.000	R\$ 0,11	R\$ 550,00
146	Rivaroxabana 20 mg	Comp.	Bayer	2.800	R\$ 3,00	R\$ 8.400,00
147	Salbutamol Sulfatos 2 mg	Comp.	Greenpharma	20.000	R\$ 0,01	R\$ 200,00
148	Simeticona 40 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
149	Sinvastatina 10 mg	Comp.	Sandoz	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
150	Sinvastatina 20 mg	Comp.	Geolab	70.000	R\$ 0,07	R\$ 4.900,00
151	Sinvastatina 40 mg	Comp.	Sanval	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
152	Sulfadiazina 500 mg	Comp.	Sobral	2.000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
153	Sulfametoxazol+Trimetropina (400mg+80mg)	Comp.	Prati Donaduzzi	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
154	Sulfato de zinco 10 mg comprimido mastigável	Comp.	A Terapêutica	3.000	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
155	Sulfato Ferroso 40 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	100.000	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
156	Silybum marianum L. Gaerth 200 mg	Cáp.	Eurofarma	3.000	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
157	Teclozana 500 mg	Comp.	Sanofiaventis	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
158	Tiamina cloridrato 300 mg	Comp.	Prati Donaduzzi	1.500	R\$ 0,04	R\$ 60,00
159	Valsartana+Hidroclorotiazida (Brasart Hct)320 mg+25 mg	Comp.	Sigma Pharma	3.000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
160	Varfarina Sódica 1 mg	Comp.	Bristol	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
161	Varfarina Sódica 5 mg	Comp.	União Quimica	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
162	Verapamil cloridrato 120 mg	Comp.	Sandoz	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
163	Verapamil cloridrato 80 mg	Comp.	Neo Quimica	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
164	Vidagliptina + cloridrato de metformina 50 mg + 850mg	Comp.	Novartis	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
165	Vitamina E 400 mg	Cáp.	Sandoz	2.000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
166	Vitergan Zinco Pl	Comp.	Marjan	500	R\$ 1,16	R\$ 580,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 490.000,00</b>

(QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS )

**LOTE 02- CREME, POMADA, EMULSÃO, LOÇÃO, PASTA, GELEIA**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Aciclovir 50mg/ml creme c/ 10 g	Bisng.	Prati Donaduzzi	300	R\$ 0,84	R\$ 252,00
2	Ácido salicílico 5% (FN) pomada	Bisng.	E.M.S.	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
3	Alcatrão mineral 1% (FN) pomada	Bisng.	A Terapeutica	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
4	Benzoato de benzila emulsão tópica Vd. c/ 60 ml	Vd.	Santa Terezinha	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
5	Cetaphil advanced moisturizer loção hidratante pra pele muito seca e sensível 473 ml	Fr.	Galderma	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
6	Cetoconazol pomada 20 mg/gr tubo c/ 30 g	Bisng.	Sobral	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00
7	Colagenase pomada 1,2U/g Tb c/ 30 g	Bisng.	Cristalia	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00
8	Colagenase + Cloranfenicol 0,6UI+ 10mg/g pomada Tb c/ 30 g	Bisng.	Cristalia	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
9	Cumarina 5mg/ml + heparina sódica 50 UI/ml (venalot) loção c/ 120 ml	Fr.	Nycomed	40	R\$ 3,70	R\$ 148,00
10	Dexametasona 0,1% pomada oftálmica c/ 3,5 g	Bisng.	União Quimica	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
11	Dexametasona 0,1% Creme Tb c/ 10 g	Bisng.	Prati Donaduzzi	3.500	R\$ 0,21	R\$ 735,00
12	Estriol creme vaginal c/ 50 g	Bisng.	Neo Quimica	200	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
13	Hialuronidase 150 UTR + valerato de betametasona 2,5 mg (postec) 10 g	Bisng.	Aspenpharma	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
14	Hidrocortisona acetato 1% creme com 20 g	Bisng.	Teuto	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00

Av. O Navio Negroireiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

5

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

15	Lidocaina Cloridrato 2% Gel Tubo c/ 30 g	Bisng	Pharlab	2.000	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
16	Metronidazol 100 mg/gr (10%) Gel Vag. Tb.c/50 G +Aplic.	Bisng	Sobral	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
17	Miconazol, nitrato 2% creme c/ 28 g	Bisng.	Prati Donaduzzi	4.000	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00
18	Miconazol, nitrato 20mg/g 2% creme vaginal Tb c/80 g+aplic	Bisng.	Teuto	2.000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
19	Neomicina Sulfato + Bacitracina 5mg/g+250 UI/g c/ 10 g	Bisng.	Sobral	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
20	Nistatina 100.000UI/g creme vaginal Tb. c/ 60 g	Bisng.	Medley	5.000	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
21	Pasta D'Água (FN) – Pasta c/120 g	Fr.	Santa Terezinha	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
22	Permetrina 1% loção frasco c/ 60 ml	Fr.	Santa Terezinha	200	R\$ 0,88	R\$ 176,00
23	Peróxido de benzoila 2,5 % (FN) – gel tubo com 30 g	TB	A Terapeutica	50	R\$ 25,20	R\$ 1.260,00
24	Peróxido de benzoila 5% (FN) – gel tubo c/ 60 g	TB	A Terapeutica	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
25	Sulfadiazina de prata 1% creme pote c/ 400 g	Pote	Prati Donaduzzi	1.000	R\$ 23,20	R\$ 23.200,00
26	Sulfadiazina de prata 1% creme c/50 g	Bisng.	União Quimica	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
27	Tetraciclina cloridrato 1% pomada oftálmica c/ 5	Bisng.	Allergan	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
28	Vaselina Líquida 1.000 ml	Lt	Vic Pharma	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
29	Vaselina Sólida Pote c/ 500 g	Pote	Oficinalis	50	R\$ 9,20	R\$ 460,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>83.000,00</b>

(OITENTA E TRÊS MIL REAIS)

**LOTE 03 - SOLUÇÃO, SUSPENSÃO, XAROPE, ELIXIR, AEROSSOL E SAIS**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Acebrofilina Xpe c/ 50 mg/5ml em fr. de 120 ml, acompanhado de copo-medida de 10ml	Fr	Prati Donaduzzi	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
2	Acido Fólico 0,2mg/ml sol. oral frasco c/ 10 ml	Fr	Cazi	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
3	Acido Fólico 0,2mg/ml + Glicinato Ferrico 250mg/ml Susp. oral 30 ml	Fr	Marjan	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00
4	Albendazol 40 mg/mL Susp. Oral Frasco c/ 10 ml	Fr	Teuto	4.000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
5	Ambroxol, clor. Xarope Adulto 30 mg/5 ml c/100 ml	Fr	Prati Donaduzzi	4.000	R\$ 0,53	R\$ 2.120,00
6	Ambroxol, clor. Xarope Pediátrico 15 mg/5 ml c/ 100 ml	Fr	Prati Donaduzzi	3.000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
7	Amoxicilina 250mg/5 ml Susp. Oral c/ 60 ml	Fr	Prati Donaduzzi	3.000	R\$ 1,36	R\$ 4.080,00
8	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio 50/12.5 mg/ml 75ml	Fr	Sandoz	600	R\$ 9,30	R\$ 5.580,00
9	Ampicilina 250mg/ml Susp. Oral c/ 60 ml	Fr	Prati Donaduzzi	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
10	Bromoprida 04 mg solução oral c/ 20 ml	Fr	Medley	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
11	Budesonida 32 mcg- aerossol nasal frasco contendo 120 doses	Fr	Biosintética	30	R\$ 11,20	R\$ 336,00
12	Budesonida 50 mcg- aerossol nasal frasco contendo 200 doses	Fr	Biosintética	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
13	Budesonida 64 mcg- aerossol nasal frasco cotendo 120 doses	Fr	Biosintética	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
14	Carvão Vegetal Ativado pó para uso oral pt c/ 30 g	Fr	A Terapêutica	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
15	Cefalexina 50mg/ml Susp. Oral c/ 60 ml	Fr	Teuto	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
16	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal frasco c/ 50 ml	Fr	Geolab	1.500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
17	Dexametasona 0,1mg/ml Elixir c/ 100 ml	Fr	Sobral	200	R\$ 0,98	R\$ 196,00
18	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml Sol Oral c/ 100 ml	Fr	Prati Donaduzzi	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
19	Diclofenaco Resinato 15mg/ml c/ 20 ml gotas	Fr	Teuto	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00

Av. O Navio Negroireiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

6

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

20	Dipirona Sódica 500mg/ml c/ 10 ml gotas	Fr	Sobral	12.000	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
21	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose-aerosol ou spray	Fr	Chiesi	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
22	Dipropionato de beclometasona 400mcg/dose-aerosol ou spray	Fr	Chiesi	100	R\$ 18,02	R\$ 1.802,00
23	Eritromicina, estolato 50mg/ml Susp. Oral 60 ml	Fr	Prati Donaduzzi	3.000	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
24	Escopolamina sol. oral 10mg/ml 20 ml	Fr	Prati Donaduzzi	10.000	R\$ 1,37	R\$ 13.700,00
25	Escopolamina, butilbrometo 6,67mg/ml + Dipirona sódica 333,4mg/ml sol. oral frasco c/ 20 ml	Fr	Hipolabor	12.000	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
26	Fenoterol, bromidrato (Berotec) 5 mg/ml sol. Oral Fr. c/ 20 ml	Fr	Teuto	2.000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
27	Fenoximetilpenicilina 80.000UI/mL Sol Oral c/ 60 ml	Fr	Teuto	400	R\$ 0,88	R\$ 352,00
28	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/mL + Fosfato de sódio monobásico 0,16g/mL (Fleet enema) sol. c/ 133 ml	Fr	Wyeth	300	R\$ 9,20	R\$ 2.760,00
29	Fosfato sódico de prednisolona 1,34mg/ml (equivalente a 1mg/ml de prednisolona) – solução oral fr. c/ 100 ml	Fr	Prati Donaduzzi	60	R\$ 3,65	R\$ 219,00
30	Fosfato sódico de prednisolona 4,02mg/ml (equivalente a 3mg/ml de prednisolona) – solução oral fr. c/ 100 ml	Fr	Hipolabor	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
31	Glicerol 120mg/ml fr. c/ 250 ml enema	Fr	Hypofarma	100	R\$ 2,20	R\$ 220,00
32	Glicose 25% 10ml	Fr	Isofarma	10.000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
33	Glicose 50% 10ml	Fr	Isofarma	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
34	Hedera helix xarope 100 ml	Fr	Aché	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
35	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/ml susp. oral c/ 100 ml	Fr	União Química	1.000	R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
36	Hidróxido de Alumínio+ Hidróxido de Magnésio 60mg/ml + 40mg/ml susp. Oral c/ 100 ml	Fr	Sobral	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
37	Hidroxizina 10mg/5ml sol. Oral 120 ml	Fr.	E.M.S.	30	R\$ 1,90	R\$ 57,00
38	Ibuprofeno 50mg/ml Sol. Oral Fr. c/ 30 ml	Fr	Geolab	4.000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
39	Iodeto de Potássio 20mg/ml Xarope c/ 100 ml	Fr	Sobral	250	R\$ 0,39	R\$ 97,50
40	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml (Atrovent) Sol. Inalante frasco c/20 ml	Fr	Hipolabor	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
41	Itraconazol 10mg/ml solução oral 150 ml	Fr	A Terapêutica	200	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
42	Lactulose 667mg/ml xarope c/ 120 ml	Fr	E.M.S.	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
43	Loratadina 1mg/ml sol. oral c/ 100 ml	Fr	Prati Donaduzzi	3.000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
44	Metoclopramida 4mg/ml c/ 10 ml Gotas	Fr	Mariol	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
45	Metronidazol 4% Susp. Oral c/ 80 ml	Fr	Prati Donaduzzi	1.200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
46	Nistatina 100.000 UI/ml susp. oral frasco c/ 30 ml	Fr	Prati Donaduzzi	800	R\$ 0,84	R\$ 672,00
47	Óleo Mineral 100 ml Frasco c/ 100 ml	Fr	Vic Pharma	600	R\$ 1,36	R\$ 816,00
48	Paracetamol 200 mg/ml Sol. Oral Frasco c/ 15 ml	Fr	Farmace	4.000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00
49	Sais para Reidratação Oral 3,5+1,5+2,9+20 g	Envel.	Prati Donaduzzi	5.000	R\$ 0,41	R\$ 2.050,00
50	Salbutamol 100mcg/Dose Jato Aerosol c/ 200 doses	Fr	Teuto	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
51	Salbutamol 2mg/ml Xarope Vidro c/ 100 ml	Fr	Hipolabor	2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
52	Simeticona 75mg/ml c/ 10 ml gotas	Fr	Hipolabor	30.000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
53	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg/g +7,70 mg/g (minilax) cx c/ 7 bisnagas enema	Cx	Eurofarma	50	R\$ 12,11	R\$ 605,50
54	Sulfametoxazol+Trimetropina(40mg/ml+8mg/ml) susp. oral 50ml	Fr	Sobral	2.000	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
55	Sulfato de zinco 4mg/ml xarope c/ 100 ml	Fr	A Terapêutica	100	R\$ 21,02	R\$ 2.102,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

7

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

56	Sulfato Ferroso 25mg /ml sol. oral c/100 ml	Fr	Aché	40.000	R\$ 1,23	R\$ 49.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 200.000,00</b>

(DUZENTOS MIL REAIS)

**LOTE 4 – SOLUÇÕES INJETAVEIS E COLÍRIOS**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (3mg + 3 mg)/ml – suspensão injetável	Amp	Mantecorp	500	R\$ 11,14	R\$ 5.570,00
2	Acido Tranexâmico 250 mg/5ml inj.	Amp	Hipolabor	5.000	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
3	Acido Ascórbico(vitamina C) 500mg/5ml inj.	Amp	Farmace	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
4	Amicacina 100 mg/2 ml inj.	Amp	Teuto	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
5	Aminofilina 240mg/10ml inj.	Amp	Farmace	4.000	R\$ 0,88	R\$ 3.520,00
6	Amiodarona 150 mg/3ml inj.	Amp	Hipolabor	4.000	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00
7	Ampicilina Sódica Inj. 1 Gr F/A + dil	Amp	Teuto	500	R\$ 0,94	R\$ 470,00
8	Ampicilina Sódica Inj. 500 mg F/A+dil	Amp	Teuto	500	R\$ 0,88	R\$ 440,00
9	Atropina 0,25mg/ ml sol. inj.	Amp	Isofarma	4.000	R\$ 0,11	R\$ 440,00
10	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI – pó p/ susp. Injetável	F/A	Teuto	4.000	R\$ 0,73	R\$ 2.920,00
11	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI – pó p/ sup. Injetável	F/A	Nova Farma	5.000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
12	Benzilpenicilina Procaina 300.000 UI+ Benzilpenicilina Potássica 100.000 – Susp. Injetável	F/A	Nova Farma	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
13	Bicarbonato de Sódio 8,4% inj.	Amp	Farmace	100	R\$ 0,53	R\$ 53,00
14	Bromoprida 10mg/2ml injetável	Amp	Sanofiaventis	2.000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
15	Cefalotina Sódica Sol. Inj. 1G ex. c/ 50 F/A s/ dil	Amp	Teuto	600	R\$ 1,37	R\$ 822,00
16	Ceftriaxona Dissódica 500mg/ml pó p/ sol. Injetável	F/A	Eurofarma	3.000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
17	Ceftriaxona Dissódica Inj. 1G pó p/ sol. Injetável	F/A	Nova Farma	3.000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
18	Cetoprofeno 100mg/2ml inj	Amp	União Quimica	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
19	Cianocobalamina 100mcg/ml sol. Injetável	Amp	Teuto	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
20	Cimetidina Inj. 150 mg/ml	Amp	Hypofarma	3.000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
21	Ciprofloxacino 500 mg Frasco c/ 100 ml	F/A	Isofarma	50	R\$ 3,70	R\$ 185,00
22	Cloranfenicol Sódico Inj. 1 Gr F/A s/ dil	Amp	Nova Farma	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
23	Deslanosideo 0,2mg/ml sol. Injetável cx.c/50	Amp	União Quimica	4.000	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
24	Dexametasona, fosfato dissódico Inj. 2mg/ml	Amp	Farmace	800	R\$ 0,35	R\$ 280,00
25	Dexametasona, fosfato dissódico Inj. 4mg/ml	Amp	Hypofarma	8.000	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
26	Diclofenaco Sódico Inj. 75 mg/3 ml	Amp	União Quimica	8.000	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
27	Dipirona Sódica 500 mg/1ml inj.	Amp	Hypofarma	8.000	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
28	Dimenidrinato +Piridoxina 50+50mg/1 ml	Amp	União Quimica	5.000	R\$ 0,61	R\$ 3.050,00
29	Dopamina Inj. 50mg/10 ml	Amp	Cristalia	4.000	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
30	Doputamina clor. 250mg/5ml	Amp	União Quimica	1.000	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
31	Etilefrina, clor. (Efortil) Inj. 10 mg ex. c/ 6 amp. x 1 ml	Amp	União Quimica	600	R\$ 0,87	R\$ 522,00
32	Epinefrina Inj. 1mg/ml inj.	Amp	Hipolabor	5.000	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
33	Ergometrina, maleato 0,2mg/1ml inj.	Amp	União Quimica	5.000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
34	Escopolamina, butilbrometo 20mg/ml sol. injetável	Amp	Hypofarma	5.000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00

Av. O Navio Negroirei, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

8

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

35	Escopolamina, butilbrometo 4mg/ml + Dipirona sódica 500mg/ml sol. injetável	Amp	Teuto	6.000	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
36	Furosemida inj. 20 mg/2ml	Amp	Teuto	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
37	Gentamicina inj. 80mg /2 ml	Amp	Hypofarma	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00
38	Heparina Sódica Subcutânea 5.000UI x 0,25ml inj.	Amp	Cristalia	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
39	Hexacetomida + trancinolona 20 mg X 5ml	Amp	Apen	100	R\$ 10,75	R\$ 1.075,00
40	Hidralazina (Nepresol) 20mg/1ml inj.	Amp	Cristalia	100	R\$ 2,63	R\$ 263,00
41	Hidrocortisona inj. 100 mg F/A cx. c/ 50 F/A s/ dil	Fr-Amp	Teuto	6.000	R\$ 1,77	R\$ 10.620,00
42	Hidrocortisona inj. 500 mg F/A cx. c/ 50 F/A s/ dil	F/A	Teuto	8.000	R\$ 3,20	R\$ 25.600,00
43	Imunoglobulina Anti RH (D) Matergan cx. c/1	Amp	Kamada	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
44	Lanoprost, solução oftálmica estéril 50 mcg/mL (0,005%) em embalagem contendo frasco	Fr.	Germed	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
45	Leuprolida 3,75 inj. c/1+diluyente	F/A	Sandoz	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
46	Leuprolida 7,5 inj. c/1+diluyente	F/A	Sandoz	100	R\$ 210,00	R\$ 21.000,00
47	Leuprolida 11,25 inj. c/1+diluyente	F/A	Abbott	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00
48	Lidocaina (Xylestesin) 5 % Pesada p/ Raquianest. x 2 ml	Amp	Hypofarma	100	R\$ 1,22	R\$ 122,00
49	Lidocaina 2% s/ vaso F/A x 20 ml	Amp	Hipolabor	5.000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
50	Manitol 20% c/250 ml inj	Amp	Halexistar	1.000	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
51	Medroxiprogesterona 150mg/ml cx. c/ 1 amp.	Amp	União Quimica	5.000	R\$ 10,10	R\$ 50.500,00
52	Metoclopramida 10mg/2 ml inj.	Amp	Isofarma	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
53	Metronidazol 500 mg Inj. Frasco c/ 100 ml F/A	F/A	Isofarma	120	R\$ 1,30	R\$ 156,00
54	Neocaina 0,5% c/ vaso F/A x 20 ml	Amp	Cristalia	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
55	Neocaina 0,5% Pesada . x 4 ml	Amp	Cristalia	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
56	Neocaina 0,5% s/ vaso cx. c/ 10 F/A x 20 ml	Amp	Cristalia	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
57	Neostigmina Injetável 0,5 mg/1ml	Amp	Valeant	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00
58	Norepinefrina 4mg/4 ml	Amp	Hipolabor	500	R\$ 1,03	R\$ 515,00
59	Norepinefrina, hemitartrato, 2mg/ml, solução injetável	Amp	Hipolabor	50	R\$ 1,28	R\$ 64,00
60	Noretisterona +Valerato de estradiol sol. inj 50	Amp	Bayer	2.000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00
61	Ocular solução oftálmica	Fr	Alcon	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
62	Oxacilina Sódica Inj. 500 mg F/A s/ dil	Amp	Nova Farma	250	R\$ 0,90	R\$ 225,00
63	Piracetam 200mg/ml 5ml inj.	Amp	Sanofiaventis	8.000	R\$ 6,60	R\$ 52.800,00
64	Polivitaminico do Complexo B (VIT B1, VIT B2, VIT B6, VIT B5, VIT B 12) inj. 2 ml	Amp	Hypofarma	10.000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
65	Ranitidina inj. 50mg/2ml	Amp	Farmace	10.000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
66	Sulfato de Magnésio Inj. 10% 10 ml	Amp	Isofarma	100	R\$ 0,12	R\$ 12,00
67	Syntocinom (Oxiton) Inj. 5 UI/1 ml	Amp	União Quimica	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
68	Terbutalina, sulfato 0,5mg/ml – inj.	Amp	União Quimica	150	R\$ 1,72	R\$ 258,00
69	Tropicamida 1% Colírio 10 mg/ml Frasco c/ 5 ml	Fr.	Alcon	5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
70	Vitamina K (Fitomenadiona) inj. 10 ml	Amp	União Quimica	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
71	Vitelinato de prata (Argirol)10% Colírio Frasco c/ 5 ml	Fr.	Allergan	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 330.000,00</b>

(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS )

LOTE 05 - SERINGA, LANCETA E INSULINA

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

9

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Seringa descartável graduada em unidades (escala de 1 em 1 unidade), agulha fixa ( integrada ) de 8mm de comprimento por 0,30mm de diâmetro (30g 5/16) , sem espaço morto e com capacidade para até 50 unidades de insulina, ideal para crianças, adolescentes e adultos com tipo físico normal que utilizem menos de 50 unidades de insulina por aplicação, pacotes com 10 unidades, caixas com 100 unidades, na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, prazo de validade de no mínimo 18 ( dezoito ) meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Und	SR	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
2	Lanceta para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com design ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção: agulha de 30g com 1,5mm de profundidade, retrátil, acionada por contato, estéril, uso-único e com número de lote impresso, esterilizado a radiação gama, apresentação: caixas com 200 unidades cada, contendo número de lote, prazo de validade e instruções de uso, na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito ) meses a partir da data de entrega no almoxarifado.	Und	Med Levensohn	10.000	R\$ 0,02	R\$ 200,00
3	Insulina Glargina (Lantus) 100UI/ml F/A 10 ml	Fr.	Sanofiaventis	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
4	Insulina Glargina (Lantus) 100UI/ml Sol. Inj. 3ml	Fr.	Sanofiaventis	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
5	Insulina Glargina (Lantus) 100UI Solastar Pen	Caneta	Sanofiaventis	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
6	Insulina NPH 100UI (Humana) cx. c/ 1 F/A	F/A	Eli Lilly	500	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
7	Insulina Regular Humana 100UI/ml cx. c/ 1 F/A	F/A	Aspen Pharma	100	R\$ 30,40	R\$ 3.040,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 17.500,00</b>

(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**LOTE 07- MEDICAMENTOS CONTROLADOS – COMPRIMIDOS, SUSPENSÃO E SOLUÇÃO ORAL**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Ácido Valpróico 500 mg	Comp.	Biolab	5.000	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
2	Ácido Valpróico xarope 50mg/ml c/ 100 ml	Fr	Biolab	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
3	Amitriptilina 25 mg	Comp.	Teuto	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
4	Biperideno 2 mg	Comp.	Cristália	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
5	Bupropiona 150 mg	Comp.	E.M.S.	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
6	Carbamazepina 200 mg	Comp.	Teuto	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
7	Carbamazepina xarope 20mg/ml 100 ml	Fr	Hipolabor	2.000	R\$ 6,60	R\$ 13.200,00
8	Carbonato de Lítio 300 mg	Comp.	Hipolabor	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
9	Clomipramina, clor. 25 mg	Comp.	Cristália	8.000	R\$ 0,24	R\$ 1.920,00
10	Clomipramina, clor. 75 mg	Comp.	Novartis	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
11	Clonazepam 2 mg	Comp.	Cristália	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
12	Clonazepam 2,5mg/ml Sol. Oral Frasco c/ 20 ml	Fr	União Química	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00

Av. O Navio Negroireiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

10

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA****GABINETE DO PREFEITO**

13	Clorpromazina, clor. 100 mg	Comp.	União Química	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
14	Clorpromazina, clor. 25 mg	Comp.	Cristália	4.000	R\$ 0,12	R\$ 480,00
15	Clorpromazina, clor. 40mg/ml Sol. Oral	Fr.	Cristália	300	R\$ 3,21	R\$ 963,00
16	Codeína fosfato 30mg	Comp.	União Química	6.000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
17	Diazepam 10 mg	Comp.	União Química	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
18	Diazepam 5 mg	Comp.	União Química	20.000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
19	Fenitoína Sódica 100 mg	Comp.	Teuto	10.000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
20	Fenitoína Sódica 100 mg/5mg/ml Susp. Oral Vd.c/	Fr	Pfizer	100	R\$ 0,99	R\$ 99,00
21	Fenobarbital 100 mg	Comp.	Teuto	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
22	Fenobarbital 40mg/ml Sol. Oral Frasco c/ 20 ml	Fr	União Química	300	R\$ 1,90	R\$ 570,00
23	Fluoxetina, cloridrato 20 mg	Comp.	Cristália	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
24	Gabapentina 300 mg	Cáps.	Erowlabs	5.000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
25	Haloperidol 1 mg	Comp.	Cristália	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
26	Haloperidol 5 mg cpr.	Comp.	União Química	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
27	Haloperidol 2mg/ml Sol. Oral Frasco c/ 20 ml	Fr	União Química	1.000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
28	Imipramina, clor. 25mg	Comp.	Cristália	15.000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
29	Lamotrigina 25mg	Comp.	Medley	2.000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
30	Levomepromazina maleato 100mg	Comp.	Cristália	6.000	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
31	Mirtazapina 30 mg	Comp.	Sandoz	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
32	Morfina 30 mg	Comp.	Cristália	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
33	Nortriptilina 25 mg	Comp.	Eurofarma	10.000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
34	Nortriptilina 50 mg	Comp	Ranbaxy	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
35	Oxcarbamazepina	Comp	Novartis	4.000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
36	Paroxetina 20mg	Comp.	Cristália	2.000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
37	Pramipexol dicloridrato 0,125 mg	Comp.	Aché	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
38	Pramipexol dicloridrato 0,25 mg	Comp.	Aché	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
39	Prometazina Clor. 25mg	Comp.	Cristália	25.000	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
40	Risperidona 1mg	Comp.	União Química	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
41	Risperidona 3mg	Comp.	União Química	20.000	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
42	Tioridazina, clor. 50 mg	Comp.	União Química	10.000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
43	Tramadol clor. 50 mg	Caps	Medley	10.000	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 104.000,00</b>

(CENTO E QUATRO MIL REAIS)

**LOTE 08- MEDICAMENTOS CONTROLADOS INJETÁVEIS**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Cetamina 50mg/ml inj.	Amp	Cristália	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
2	Clonidina 150mcg/ml inj.	Amp	Cristália	75	R\$ 7,38	R\$ 553,50
3	Clorpromazina, clor. 25mg/5ml inj.	Amp	União Química	3.000	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
4	Diazepam 10mg/2 ml inj.	Amp	Teuto	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
5	Fenitoína Sódica 250mg/5ml (Hidantal) Inj.	Amp	Hipolabor	4.000	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
6	Fenobarbital inj. 200mg/2ml	Amp	União Química	4.000	R\$ 0,96	R\$ 3.840,00
7	Fentanila, citrato 0,05mg/ml s/conservante	Amp	Hipolabor	1.000	R\$ 0,60	R\$ 600,00
8	Haloperidol 5 mg/ml inj.	Amp	Teuto	3.000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
9	Haloperidol Decanoato 50mg/ml inj.	Amp	União Química	3.000	R\$ 4,35	R\$ 13.050,00
10	Halotano Líquido Anestésico c/ 100 ml	Fr	Cristália	5	R\$ 2,50	R\$ 12,50

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
 CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

11

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

11	Midazolam Inj. 15mg/3 ml	Amp	Cristália	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
12	Midazolam Inj. 5mg /5 ml	Amp	União Química	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
13	Morfina 10mg/1ml inj.	Amp	Cristália	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00
14	Nalaxona, clor. (Narcan)) 0,4 mg/ml	Amp	Cristália	800	R\$ 6,66	R\$ 5.328,00
15	Petidina Inj 100 mg /2 ml	Amp	União Química	350	R\$ 1,26	R\$ 441,00
16	Prometazina 25mg/ml inj	Amp	Sanval	6.000	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
17	Propofol emulsão inj. 10mg/ml	Amp	Astrazeneca	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00
18	Tiopental injetável (pó) 1 g	F/A	Cristália	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
19	Tramadol 50mg/ml	Amp	Teuto	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>

(CINQUENTA E NOVE MIL REAIS )

**LOTE 10- SOLUÇÕES**

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Vl. Unt.	Vl. Total
1	Ácido Acético 5% 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Cx	Ricie	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
2	Água Oxigenada 10 vol. 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Cx	Vic Pharma	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
3	Água deionizada ou destilada 1000 ml	Lt	Caithec	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
4	Água para Injeção 1.000 ml cx. c/ 10 bolsas	Cx	Isofarma	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	Água para Injeção 5 ml cx. c/ 200 amp.	Cx	Isofarma	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
6	Água para Injeção 10 ml cx. c/ 200 amp.	Cx	Isofarma	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7	Água para Injeção 20 ml cx. c/ 100 amp.	Cx	Isofarma	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
8	Alcool 70% 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Cx	Ricie	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
9	Alcool Absoluto 99,5% 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Cx	Ricie	100	R\$ 42,60	R\$ 4.260,00
10	Alcool Iodado 0,15% 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Cx	Amazonas	100	R\$ 46,80	R\$ 4.680,00
11	Cloreto de Potássio 10% Inj. 10 ml cx. c/ 200 amp.	Cx	Equiplex	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
12	Cloreto de Potássio 19,1% Inj. 10 ml cx. c/ 200 amp.	Cx	Isofarma	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
13	Clorexidina 0,2% aquosa 1000 ml	Fr	Vic Pharma	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
14	Eter Sulfúrico 35% Comercial 500 ml	Fr	Vic Pharma	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
15	Formol 10% 1.000 ml	Lt	Ricie	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
16	Glicose Hipertônica Inj. 25% cx. c/ 200 amp. x 10 ml	Cx	Isofarma	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
17	Glicose Hipertônica Inj. 50% cx. c/ 200 amp. x 10 ml	Cx	Isofarma	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
18	Glutaraldeído Ativado 2% glutanord 5	Lt	Sanprime	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
19	Glutaraldeído ativado 2% glutanord 5	Gl	Sanprime	10	R\$ 19,30	R\$ 193,00
20	Hipoclorito 1% Sol. de Milton 1000 ml	Fr	Cinord	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
21	Povidine (PVPI) Degermante 7,5% 1.000 ml	Lt	Vic Pharma	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
22	Povidine Tópico (PVPI) 10% 1.000 ml	Lt	Vic Pharma	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
23	Sol. de Glicerina 12% 500 ml cx. c/ 20 bolsas	Cx	Hypofarma	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
24	Sol. de Manitol 20% 250 ml cx. c/ 35 SF	Cx	Halexistar	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
25	Sol. de Ringer com Lactato 1.000 ml cx. c/ 20 bolsas SF	Cx	Sanobiol	40	R\$ 38,80	R\$ 1.552,00
26	Solução de Lugol Forte 5% 1.000 ml cx. c/ 12 Litros	Lt	A Terapêutica	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
27	Soro Fisiológico 0,9% 100 ml cx. c/ 24 bolsas Sis. Fechado	Cx	Farmace	200	R\$ 32,40	R\$ 6.480,00
28	Soro Fisiológico 0,9% 250 ml cx. c/ 24 bolsas Sis. Fechado	Cx	Equiplex	150	R\$ 32,40	R\$ 4.860,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

12

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

29	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml cx. c/ 24 bolsas Sis. Fechado	Cx	Farmace	400	R\$ 36,96	R\$ 14.784,00
30	Soro Glicofisiológico 1:1 500 ml cx.c/20 bolsas Sist.Fechado	Cx	Halexistar	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
31	Soro Glicosado 5% 250 ml cx. c/20 bolsas Sis. Fechado	Cx	Farmace	80	R\$ 27,60	R\$ 2.208,00
32	Soro Glicosado 5% 500 ml cx. c/ 20 bolsas Sist. Fechado	Cx	Farmace	100	R\$ 32,10	R\$ 3.210,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 62.000,00</b>

(SESSENTA E DOIS MIL REAIS )

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cabaceiras do Paraguaçu não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

13

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Cabaceiras do Paraguaçu e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

#### CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº **17/2014**.

#### CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **17/2014** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Muritiba – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de agosto de 2014.

PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU  
C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50  
**PAULO ANDRE BRAZ SILVA**  
CPF. nº 456555705-30

**MED EXPRESSO COMERCIO LTDA**  
CNPJ nº 10.659.645/0001-94  
**PAULO SERGIO S. DE M. M. DO CARMO**  
CPF:506.490.785-00  
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

19

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 A/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2014****PREGÃO 17-PRP/2014**

O Município de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba neste ato representado por **PAULO ANDRE BRAZ SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 04068685-06, inscrita no CPF sob o nº 456555705-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Jose Antonio de Castro Alves, nº 11A - Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **USA – COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATÓRIOS LTDA**, estabelecida na Praça Inocência Galvão, nº 08, Dois de Julho, Salvador – BA, CNPJ nº 03.215.469/0001-36, neste ato representada pela Sra. **UMBELINA SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 330.975.775-72 e RG nº 02.966.439-04, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº062-A/2006, e 28/2014 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu – BA:

LOTE 06 - INSUMOS						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cx	300	Fita para glicemia onetouch (johnson) c/ 50 unidades	54,00	16200,00	J&J
2	Cx	300	Fita para glicemia accu-chek (active) c/ 50 unidades	55,00	16500,00	ROCHE
3	Cx	600	Fita para glicemia on call plus c/ 50 unidades	53,00	31800,00	ANCAL
4	Kit	30	Glicosímetro accu-chek (active)	50,00	1500,00	ROCHE
5	Kit	20	Glicosímetro onetouch (Johnson)	50,00	1000,00	J&J
6	Kit	60	Glicosímetro on call plus	50,00	3000,00	ANCAL
VALOR TOTAL DO LOTE					70000,00	

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO****LOTE 11-ALGODÃO, ATADURAS, ESPARADRAPOS, FITAS, MICROPORE E COMPRESSAS**

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1.	Rl	1.500	Algodão Hidrófilo Rolo c/ 500 g	7,00	10500,00	NATHALIA
2.	Pct	200	Algodão em roletes c/ 100	2,00	400,00	SS PLUS
3.	Rl	500	Algodão Ortopédico Rolo c/ 420 Gr	7,00	3500,00	SANTA LUCIA
4.	Dz	400	Atadura crepom 13 fios 20cm x 1,20m pct. c/ 12 (em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	6,00	2400,00	SANTA LUCIA
5.	Dz	5000	Atadura crepom 9 fios 20 cm x 1,20m pct. c/ 12 (em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 09 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	3,70	18500,00	SANTA LUCIA
6.	Dz	3000	Atadura crepom 13 fios 15cm x 1,20m pct. c/ 12 (em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	2,80	8400,00	SANTA LUCIA
7.	Dz	5000	Atadura crepom 9 fios 10cm x 1,20 m pct. c/ 12 (em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 9 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	2,50	12500,00	SANTA LUCIA
8.	Dz	5000	Atadura crepom 13 fios 10cm x 1,20m c/12 (em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm <sup>2</sup> , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal).	3,60	18000,00	SANTA LUCIA
9.	Cx	5	Atadura de Gesso 12 cm cx. c/ 20 rolos x 3 metros	25,00	125,00	ORTOFEN
10.	Cx	5	Atadura de Gesso 15 cm cx. c/ 20 rolos x 3 metros	32,00	160,00	ORTOFEN

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

2

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

11.	Cx	5	Atadura de Gesso 20 cm cx. c/ 20 rolos x 4 metros	38,00	190,00	ORTOFEN
12.	Pct	10	Campo fenestrado 50cmx50cm(com furo) pct. c/ 50 unidades	55,00	550,00	ORTOFEN
13.	Pct	5.000	Compressa de Gaze Hidrófila 7,5 x 7,5 13 Fios pct. c/ 500 unidades ( 100% algodão, c/ 8 camadas e 5 dobras, 13 fios por cm², não estéril, 15cm x30cm aberta, 7,5cm x7,5cm fechada).	6,00	30000,00	AMERICA
14.	Pct	100	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 13 Fios pct. c/ 10 unidades estéril	0,25	25,00	PELO
15.	Cx	130	Esparadrapo impermeável c/ capa 10 cm x 4,5 m, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante cx. c/ 24 rolos	65,00	8450,00	MISSNER
16.	RI	2.500	Fita Adesiva Hospitalar Branca 16 x 50	2,00	5000,00	MISSNER
17.	Cx	100	Fita Micropore 10 cm x 4,5 m cx. c/ 24 rolos ( com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico).	38,00	3800,00	MISSNER
18.	RI	2500	Fita Adesiva Autoclave 19 x 30	1,80	4500,00	MISSNER
VALOR TOTAL DO LOTE					127000,00	

**LOTE 12- LUVAS**

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Cx	800	Luva de Procedimento tam. G cx. c/ 100 unidades	8,50	6800,00	EMBRAMAC
2	Cx	1.700	Luva de Procedimento tam. M cx. c/ 100 unidades	8,50	14450,00	EMBRAMAC
3	Cx	1.000	Luva de Procedimento tam. P cx. c/ 100 unidades	8,35	8350,00	EMBRAMAC
6	Pares	1.000	Luva Estéril Cirúrgica nº 7.0	0,70	700,00	EMBRAMAC
7	Pares	1.000	Luva Estéril Cirúrgica nº 7.5	0,70	700,00	EMBRAMAC
8	Pares	1.000	Luva Estéril Cirúrgica nº 8.0	0,70	700,00	EMBRAMAC
VALOR TOTAL DO LOTE					31700,00	

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO

### CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cabaceiras do Paraguaçu não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Cabaceiras do Paraguaçu e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

---

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

#### CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

5

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

#### CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

##### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

##### 5.2 – Da Promitente Fornecedora

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro de Preços;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

---

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

#### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

7

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

---

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelo seguinte órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº 17/2014.

#### **CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Av. O Navio Negroireiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

9

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 17/2014 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Muritiba – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de agosto de 2014.

#### PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50

PAULO ANDRE BRAZ SILVA

CPF. nº 456555705-30

#### USA – COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS E LABORATÓRIOS LTDA

CNPJ nº 03.215.469/0001-36

UMBELINA SILVA ANDRADE

CPF. nº: 330.975.775-72

EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
CPF

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

10

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17 B/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº50/14****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº17-PRP/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba neste ato representado por **PAULO ANDRE BRAZ SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 04068685-06, inscrita no CPF sob o nº 45655705-30, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. Jose Antonio de Castro Alves, nº 11A - Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **MEC FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, estabelecida na Ladeira do Ypiranga, nº 19, Cidade Nova, Salvador – BA, CNPJ nº 05.794.030/0001-30, neste ato representada pelo Sr **IVAN JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 227.581.195-87, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº062-A/2006 e 28/2014, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ATA ficam registrados os seguintes preços, objetivando REGISTRO DE PREÇOS Nº 017-PRP/2014, cujo objeto e aquisição futura e eventual de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município – BA:

LOTE 09- AGULHAS, DISPOSITIVOS INTRAVENOSOS, FIOS DE SUTURA, SERINGAS, SONDAS, LÂMINAS E MATERIAL GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL.						
ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Cx.	200	Agulha Desc. 13 x 4,5 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 840,00
2.	Cx.	100	Agulha Desc. 20 x 5,5 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 450,00
3.	Cx.	200	Agulha Desc. 25 x 07 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 840,00
4.	Cx.	50	Agulha Desc. 25 x 08 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 210,00
5.	Cx.	300	Agulha Desc. 30 x 07 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
6.	Cx.	300	Agulha Desc. 30 x 08 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
7.	Cx.	50	Agulha Desc. 40 x 12 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 4,50	R\$ 225,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

1

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

8.	Cx.	50	Agulha Gengival Desc. 27 G Longa cx. c/ 100 unidades	PROCARE	R\$ 15,92	R\$ 796,00
9.	Cx.	50	Agulha Gengival Desc. 30 G Curta cx. c/ 100 unidades	PROCARE	R\$ 15,92	R\$ 796,00
10.	Cx.	25	Cat Gut Cromado 0 c/ ag. cx. c/ 24 envelopes	SOMERVILLE	R\$ 61,10	R\$ 1.527,50
11.	Cx.	25	Cat Gut Cromado 2.0 c/ ag. 3/8x30MM 70cm cx. c/ 24 envelopes	SOMERVILLE	R\$ 61,10	R\$ 1.527,50
12.	Cx.	25	Cat Gut Cromado 5.0 c/ ag. 31/8x30MM 70cm cx. c/ 24 envelopes	SOMERVILLE	R\$ 61,10	R\$ 1.527,50
13.	Cx.	20	Cat Gut Simples 0 c/ ag. cx. c/ 24 envelopes	SOMERVILLE	R\$ 61,10	R\$ 1.222,00
14.	Cx.	20	Cat Gut Simples 1.0 c/ ag. cx. c/ 24 envelopes	TECNHOFIO	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
15.	Cx.	20	Cat Gut Simples 3.0 c/ ag. cx. c/ 24 envelopes	SOMERVILLE	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
16.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 14 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
17.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 16 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
18.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 18 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
19.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 20 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
20.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 22 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 52,80	R\$ 2.640,00
21.	Cx	50	Cateter Intravenoso (Angiocath/Gelco) nº 24 cx. c/ 100 und	SOLIDOR	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
22.	Pct	50	Cateter nasal para oxigenio nº 04 c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 11,53	R\$ 576,50
23.	Pct	50	Cateter nasal para oxigenio nº 06 c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 11,00	R\$ 550,00
24.	Pct	50	Cateter nasal para oxigenio nº 08 c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 10,00	R\$ 500,00
25.	Pct	50	Cateter nasal para oxigenio nº 10 c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 12,80	R\$ 640,00
26.	Pct	50	Cateter nasal para oxigenio nº 18 c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 17,50	R\$ 875,00
27.	Pct	100	Cateter tipo óculos para oxigênio infantil pct. c/ 20 unidades	MEDLINE	R\$ 270,93	R\$ 27.093,00
28.	Pct	100	Cateter tipo óculos para oxigênio pct. c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
29.	Pct	300	Equipo Macrogotas com Injetor Lateral pct. c/ 20 und	DESCARPACK	R\$ 18,20	R\$ 5.460,00
30.	Pct	20	Equipo Macrogotas Fotossensível (Ambar) pct. c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 41,40	R\$ 828,00
31.	Pct	50	Equipo Multivia com Clamp – Polifix Duas Vias pct. c/ 20 und	SOLIDOR	R\$ 12,00	R\$ 600,00
32.	Pct	30	Equipo microgotas simples pct. c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 29,75	R\$ 892,50
33.	Pct	30	Equipo microgotas com injetor lateral pct. c/ 20 und	MEDSONDA	R\$ 34,05	R\$ 1.021,50
34.	Pct	600	Escova Cervical Estéril pct. c/ 100 und	ADLIN	R\$ 15,64	R\$ 9.384,00
35.	Pct	100	Espátula de Ayres Desc. pct. c/ 100 und	ADLIN	R\$ 5,64	R\$ 564,00
36.	Und	2.000	Espéculo Vaginal Tam. P	ADLIN	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
37.	Und	7.000	Espéculo Vaginal Tam. M	ADLIN	R\$ 0,95	R\$ 6.650,00
38.	Und	2.000	Espéculo Vaginal Tam. G	ADLIN	R\$ 1,15	R\$ 2.300,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

2

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

39.	Cx	150	Fio de Nylon 2 c/ag 3/8x35MM 45cm c/24	SOMERVILLE	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
40.	Cx	150	Fio de Nylon 3 c/ag 3/8x20MM 45cm c/24	SOLIDOR	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50
41.	Cx	150	Fio de Nylon 3 c/ag 3/8x30MM 45cm c/24	SOLIDOR	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50
42.	Cx	150	Fio de Nylon 4 c/ag 3/8x24MM 45cm c/24	SOMERVILLE	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
43.	Cx	150	Fio de Nylon 4 c/ag 45cm c/24	SHALON	R\$ 39,46	R\$ 5.919,00
44.	Cx	150	Fio de Nylon 5 c/ag 3/8x30MM 45cm c/24	SOMERVILLE	R\$ 22,10	R\$ 3.315,00
45.	Cx	70	Lâmina de Bisturi Carb nº 24 cx. c/ 100 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,35	R\$ 1.144,50
46.	Cx	250	Lâmina Fosca para Microscopia 20x76x1.2 cx. c/ 50 unidades	SOLIDOR	R\$ 3,18	R\$ 795,00
47.	Cx	6.000	Lâmina Lisa para Microscopia n lap 25,4x76x1 cx. c/ 50 unidades	SOLIDOR	R\$ 3,06	R\$ 18.360,00
48.	Cx	50	Scalp nº 19 PVC cx. c/ 100 unidades	LAMEDID	R\$ 12,64	R\$ 632,00
49.	Cx	50	Scalp nº 21 PVC cx. c/ 100 unidades	LAMEDID	R\$ 12,64	R\$ 632,00
50.	Cx	50	Scalp nº 23 PVC cx. c/ 100 unidades	LAMEDID	R\$ 12,64	R\$ 632,00
51.	Cx	50	Scalp nº 25 cx. PVC c/ 100 unidades	LAMEDID	R\$ 12,64	R\$ 632,00
52.	Cx	50	Scalp nº 27 cx. PVC c/ 100 unidades	LAMEDID	R\$ 13,00	R\$ 650,00
53.	Und	20.000	Seringa Desc. 1 ml s/ ag.	MEDGOLDMA	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
54.	Und	20.000	Seringa Desc. 3 ml s/ ag.	DESCARPACK	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
55.	Und	50.000	Seringa Desc. 3 ml c/ ag. 13X4,5	DESCARPACK	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00
56.	Und	30.000	Seringa Desc. 3 ml c/ ag. 25X07	DESCARPACK	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
57.	Und	30.000	Seringa Desc. 5 ml s/ ag.	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
58.	Und	40.000	Seringa Desc. 5 ml c/ ag. 30 x 08	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
59.	Und	40.000	Seringa Desc. 10 ml s/ ag.	DESCARPACK	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00
60.	Und	40.000	Seringa Desc. 10 ml c/ ag. 30 x 08	DESCARPACK	R\$ 0,36	R\$ 14.400,00
61.	Und	40.000	Seringa Desc. 20 ml s/ ag.	SR	R\$ 0,30	R\$ 12.000,00
62.	Und	5.000	Seringa Desc. 60 ml para alimentação parenteral	TERUMO	R\$ 3,95	R\$ 19.750,00
63.	Cx	50	Sonda de Foley nº 12 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 807,50
64.	Cx	50	Sonda de Foley nº 14 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 807,50
65.	Cx	50	Sonda de Foley nº 16 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 807,50
66.	Cx	50	Sonda de Foley nº 18 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 807,50
67.	Cx	30	Sonda de Foley nº 20 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 484,50
68.	Cx	30	Sonda de Foley nº 22 – 2 Vias c/BL 30CC cx. c/ 10 unidades	SOLIDOR	R\$ 16,15	R\$ 484,50
69.	Pct	10	Sonda nasal para nutrição enteral nº 12 pct c/ 20 unidades	SOLUMED	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
70.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 08 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 9,54	R\$ 95,40
71.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 10 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 9,95	R\$ 99,50
72.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 12 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 10,38	R\$ 103,80
73.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 14 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 10,52	R\$ 105,20

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

3

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

74.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 16 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 11,88	R\$ 118,80
75.	Pct	10	Sonda Nasogástrica Longa nº 18 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 13,11	R\$ 131,10
76.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 04 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 12,02	R\$ 180,30
77.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 06 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 12,55	R\$ 188,25
78.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 08 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 13,20	R\$ 198,00
79.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 10 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 13,66	R\$ 204,90
80.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 12 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 14,23	R\$ 213,45
81.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 14 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 14,55	R\$ 218,25
82.	Pct	15	Sonda para aspiração traqueal nº 16 pct c/ 20 unidades	MEDSONDA	R\$ 15,87	R\$ 238,05
83.	Pct	30	Sonda Uretral nº 08 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 6,35	R\$ 190,50
84.	Pct	60	Sonda Uretral nº 10 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 6,57	R\$ 394,20
85.	Pct	30	Sonda Uretral nº 12 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 6,74	R\$ 202,20
86.	Pct	30	Sonda Uretral nº 14 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 6,90	R\$ 207,00
87.	Pct	20	Sonda Uretral nº 16 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 7,90	R\$ 158,00
88.	Pct	30	Sonda Uretral nº 18 pct. c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 8,72	R\$ 261,60
89.	Pct	30	Sonda vesical de alívio pct c/ 10 unidades	MEDSONDA	R\$ 18,00	R\$ 540,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 247.000,00</b>

LOTE 13- MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Pct	5.000	Abaixador de Língua pct. c/ 100 unidades	THEOTO	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00
2.	Und	150	Almotolia Plástica Marrom (Âmbar) 125 ml	J.PROLAB	R\$ 1,32	R\$ 198,00
3.	Und	150	Almotolia Plástica Transparente 125 ml	J.PROLAB	R\$ 1,32	R\$ 198,00
4.	Und	00	Almotolia Plástica Marrom (Âmbar) 250 ml	J.PROLAB	R\$ 1,85	R\$ 00,00
5.	Und	00	Almotolia Plástica Transparente 250 ml	J.PROLAB	R\$ 1,85	R\$ 00,00
6.	Kit	30	Ap. de Pressão velcro + Estetoscópio (Adulto)	SOLIDOR	R\$ 44,60	R\$ 1.338,00
7.	Kit	5	Aparelho de Pressão com Fecho de Velcro +Estetoscópio (pediátrico)	DIASYST	R\$ 161,00	R\$ 805,00
8.	Kit	1	Aparelho de pressão (esfigmomanômetro) de pedestal com manguito adulto	MISSOURI	R\$ 727,70	R\$ 727,70
9.	Kit	1	Aparelho de pressão (esfigmomanômetro) de pedestal com manguito infantil	MISSOURI	R\$ 766,01	R\$ 766,01

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

4

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

10.	Und	400	Aparelho p/ tricotomia descartável (prestobarba)	LAZER AZUL	R\$ 0,41	R\$ 164,00
11.	Und	3	Aspirador portátil	MEDSHARP	R\$ 10,67	R\$ 32,01
12.	Und	500	Caixa coletora material pérfuro-cortante 3 litros	POLARFIX	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
13.	Und	300	Caixa coletora material pérfuro-cortante 7 litros	DESCARPACK	R\$ 2,21	R\$ 663,00
14.	Und	1000	Caixa coletora material pérfuro-cortante 10 litros	DESCARPACK	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
15.	Und	400	Caixa coletora material pérfuro-cortante 20 litros	DESCARPACK	R\$ 2,20	R\$ 880,00
16.	Und	30	Clamp Umbilical Estéril (Embalagem individual em Papel Grau Cirúrgico) c/ 100	MEDSONDA	R\$ 71,69	R\$ 2.150,70
17.	Und	5	Colar Cervical Noturno de Espuma Tam G	POLARFIX	R\$ 5,85	R\$ 29,25
18.	Und	5	Colar Cervical Noturno de Espuma Tam M	POLARFIX	R\$ 5,85	R\$ 29,25
19.	Und	5	Colar Cervical Noturno de Espuma Tam P	POLARFIX	R\$ 5,85	R\$ 29,25
20.	Und	2	Colar cervical para resgate infantil	MARIMAR	R\$ 47,30	R\$ 94,60
21.	Und	3	Colar cervical para resgate regulável	MARIMAR	R\$ 47,30	R\$ 141,90
22.	Und	2	Colete de Imobilização (KED) infantil	MARIMAR	R\$ 236,30	R\$ 472,60
23.	Und	2.000	Coletor 80ml pp beo leitoso tp bea c/PA	J.PROLAB	R\$ 0,32	R\$ 640,00
24.	Und	140	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000 ml	MEDSONDA	R\$ 3,77	R\$ 527,80
25.	Und	100	Dispositivo Urinário nº 06 (Dedo de Luva) Sem Extensor	MEDSONDA	R\$ 1,45	R\$ 145,00
26.	Und	20	Estetoscópio adulto	SOLIDOR	R\$ 7,43	R\$ 148,60
27.	Und	10	Estetoscópio infantil	SOLIDOR	R\$ 8,40	R\$ 84,00
28.	Und	2	Estensiómetro (Conjunto de Monofilamentos P/ Av. de Sensib.)	OMEGA	R\$ 220,00	R\$ 440,00
29.	Und	10	Estojo luminox 20X10X05cm	ABC	R\$ 56,19	R\$ 561,90
30.	Und	4	Tube de látex para Oxigênio	LEMGRUBER	R\$ 55,86	R\$ 223,44
31.	Galão	30	Gel condutor 5Kg	CARBOGEL	R\$ 13,78	R\$ 413,40
32.	Kit	25	Kit para Nebulização Adulto (Máscara, Manguito e Copo)	DORJA	R\$ 6,10	R\$ 152,50
33.	Kit	25	Kit para Nebulização Infantil (Máscara, Manguito e Copo)	DORJA	R\$ 6,10	R\$ 152,50
34.	Und	10	Manta térmica aluminizada para resgate	MARIMAR	R\$ 12,55	R\$ 125,50
35.	Und	20	Máscara de venturi adulto	JG MORIYA	R\$ 18,20	R\$ 364,00
36.	Und	20	Máscara de venturi infantil	JG MORIYA	R\$ 18,20	R\$ 364,00
37.	Und	5	Máscara reservatório adulto	JG MORIYA	R\$ 18,30	R\$ 91,50
38.	Und	5	Máscara reservatório infantil	JG MORIYA	R\$ 18,30	R\$ 91,50
39.	Cx	100	Máscara Retangular Tripla Desc. com Elástico cx. c/ 50 unidades	DESCARPACK	R\$ 4,54	R\$ 454,00
40.	Und	4	Monitor de pressão arterial automático HEM-7200	OMRON	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

5

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

41.	Und	10	Nebulizador	MEDICATE	R\$ 140,40	R\$ 1.404,00
42.	Und	30	Óculos transparente – EPI	FERREIRA	R\$ 10,00	R\$ 300,00
43.	Rl	9	Papel Bobina c/ 30 Kg (Kraft)	SANTEX	R\$ 199,80	R\$ 1.798,20
44.	Rl	5	Papel Bobina c/ 50 Kg (Kraft)	SANTEX	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
45.	Pct	500	Papel Lençol 70 x 50 pct c/ 8 rolos	SÓ PAPEL	R\$ 42,96	R\$ 21.480,00
46.	Pct	500	Papel lençol 50X50 pct c/ 8 rolos	SÓ PAPEL	R\$ 28,65	R\$ 14.325,00
47.	Und.	30	Pinça anatômica dente de rato 18 cm	PROFISSIONAL	R\$ 10,02	R\$ 300,60
48.	Und	10	Porta agulhas mayo hegar 18 cm	PROFISSIONAL	R\$ 132,75	R\$ 1.327,50
49.	Und	2	Prancha Rígida p/ resgate em Polietileno adulto	MARIMAR	R\$ 337,50	R\$ 675,00
50.	Und	2	Prancha Rígida p/ resgate em Polietileno infantil	MARIMAR	R\$ 270,20	R\$ 540,40
51.	Und	4	Ressuscitador manual (ambú) de silicone com reservatório adulto	JG MORIYA	R\$ 136,35	R\$ 545,40
52.	Und	4	Ressuscitador manual (ambú) de silicone com reservatório infantil	JG MORIYA	R\$ 136,35	R\$ 545,40
53.	Und	4	Ressuscitador manual (ambú) de silicone com reservatório neonatal	JG MORIYA	R\$ 96,40	R\$ 385,60
54.	Pct	20	Saco para lixo hospitalar c/ 100 unidades	MEDSONDA	R\$ 37,35	R\$ 747,00
55.	Und	3	Tala de imobilização emborrada e aramada P	MARIMAR	R\$ 11,40	R\$ 34,20
56.	Und	3	Tala de imobilização emborrada e aramada M	MARIMAR	R\$ 14,30	R\$ 42,90
57.	Und	3	Tala de imobilização emborrada e aramada G	MARIMAR	R\$ 20,30	R\$ 60,90
58.	Und	300	Termômetro Clínico hospitalar digital	MEDEQCO	R\$ 7,69	R\$ 2.307,00
59.	Und	4	Tesoura tipo ponta romba para resgate 19 cm	PROFISSIONAL	R\$ 25,59	R\$ 102,36
60.	Und	30	Tesoura cirúrgica romba/ romba 16,5 cm (curva)	PROFISSIONAL	R\$ 23,50	R\$ 705,00
61.	Und	10	Tesoura cirúrgica fina/ fina 16,5 cm (reta)	PROFISSIONAL	R\$ 20,65	R\$ 206,50
62.	Und	2	Tirante Aranha (Cinto imobilização aranha adulto)	MARIMAR	R\$ 94,50	R\$ 189,00
63.	Und	2	Tirante Aranha (Cinto imobilização aranha infantil)	MARIMAR	R\$ 82,00	R\$ 164,00
64.	Und	2.000	Touca Descartável com Elástico ou Sanfonada pct. c/ 100 und	DESCARPACK	R\$ 0,06	R\$ 120,00
65.	Rolo	3	Tubo de silicone para oxigênio nº 204 Rolo c/ 15 mts	LEMGRUBER	R\$ 55,86	R\$ 167,58
66.	Cx	5.000	Tubo de coleta de sangue a vácuo embalagem com 100 unidades (tubo gel, 4,0 ml, plástico, gel +ativador de coágulo) tubo 13x75mm com tampa	LABORIMPORT	R\$ 54,37	R\$ 271.850,00
67.	Cx	5.000	Tubo de coleta de sangue a vácuo embalagem com 100 unidades (tubo K3edta, 4,5 ml, plástico) tubo 13x75mm com tampa roxa	LABORIMPORT	R\$ 33,17	R\$ 165.850,00

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

6

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu****ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

68.	Cx	5.000	Tubo de coleta de sangue a vácuo embalagem com 100 unidades (tubo seco, 4,0 ml, plástico, seco + ativador de coágulo) tubo 13x75mm com tampa vermelha	LABORIMPORT	R\$ 34,06	R\$ 170.300,00
69.	Und	3	Umidificador s/ água	JG MORIYA	R\$ 15,85	R\$ 47,55
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 690.000,00

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cabaceiras do Paraguaçu não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2013, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

7

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado até o 5.º (quinto) dia útil, do mês subsequente a entrega e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar a Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. O Navio Negroiro, 55, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Cabaceiras do Paraguaçu e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

8

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO



Nº de página

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Saúde não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

### 5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

### 5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

9

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## ESTADO - BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA GABINETE DO PREFEITO



Nº de página

Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

#### CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

10

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

## CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

11

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceites as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão desta Administração, através do Setor de Compras.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

12

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
GABINETE DO PREFEITO**

Nº de página

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços Nº **17/2014**.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **17/2014** e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Muritiba – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Cabaceiras do Paraguaçu, 11 de agosto de 2014.

**PREFEITURA DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

C.N.P.J. nº 13.866.892/0001-50

**PAULO ANDRE BRAZ SILVA**

CPF. nº 456555705-30

**MEC FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 05.794.030/0001-30

**IVAN JOAQUIM DA SILVA**

CPF: 227.581.195-87

EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129  
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

13